



Edital n. 10/2020
Processo n. 23116.000848/2020-99
Faculdade de Direito - FaDir

**Resposta à impugnação de
um membro da Comissão Examinadora**

A Comissão examinadora em reunião de 07 de outubro de 2020 às 15h deliberou no sentido de aceitar a solicitação da profa. Dra. Sheila Stolz da Silveira de não permanecer na Comissão Examinadora para seleção de professor substituto por sentir-se desconfortável com as imputações que lhe foram feitas e informa que solicitou a emissão de Portaria para composição de nova Comissão Examinadora.

Rio Grande, 08 de outubro de 2020

Profa. Dra. Maria Claudia Brauner
Presidente da Comissão examinadora
Portaria n. 1631/2020